



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Parecer técnico de atualização e modernização da estrutura de rede da Prefeitura Municipal nº.
01/2026

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Aquisição de equipamentos de rede de internet

Item	Descrição do Item	Qtd.
01	Hospedagem website e suporte técnico	12
02	150 Caixas de e-mail com 10GB cada	12

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

A finalidade da contratação de empresa especializada em hospedagem de website e caixas de e-mail para o município de São Vicente do Sul é assegurar a disponibilidade contínua, segura e eficiente dos canais digitais oficiais de comunicação pública. Garantir o funcionamento ininterrupto do portal municipal (saovicentadosul.rs.gov.br) e dos e-mails institucionais, permitindo transparência ativa (LAI 12.527/2011), divulgação de serviços, editais e atendimento ao cidadão 24h, com infraestrutura profissional que evita falhas técnicas comuns em soluções internas.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

fundamenta-se no art. 75, II (dispensa para serviços técnicos intelectuais), com justificativa de inviabilidade de competição devido à continuidade essencial e expertise especializada. O grau de complexidade para a contratação de hospedagem de website e caixas de e-mail no município de São Vicente do Sul é baixo, enquanto o de fundamentação e precisão técnica é médio, conforme critérios da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Diante do exposto, resta devidamente justificada a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem do website institucional e fornecimento de caixas de e-mail corporativas para o Município de São Vicente do Sul – RS, garantindo:

- Continuidade dos serviços públicos digitais;
- Segurança da informação;
- Transparência administrativa;
- Comunicação oficial eficiente e segura.

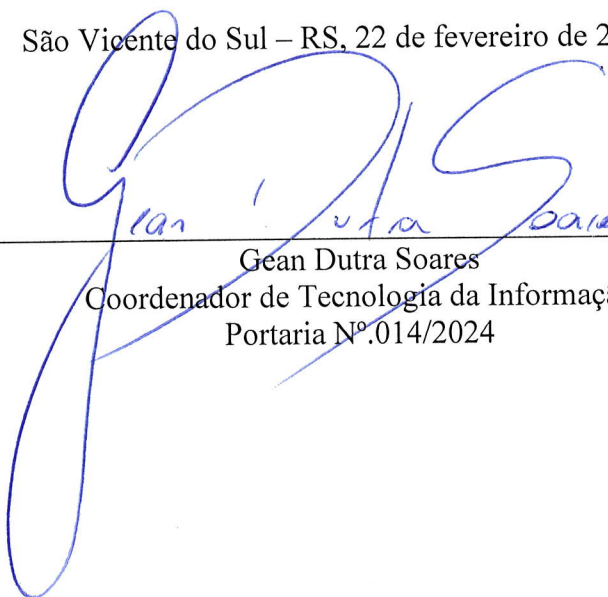


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O item em questão, resultou no valor de **R\$ 30.588,00** (Trinta Mil, Quinhentos e oitenta e oito Reais), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação de tal serviço.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 22 de fevereiro de 2026



Gean Dutra Soares
Coordenador de Tecnologia da Informação
Portaria Nº.014/2024